



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO U.C.R.H. nº 084/2006

Comunicamos aos Órgãos Setoriais, Subsetoriais e Serviços de Pessoal da Administração Direta do Estado, que foi publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de dezembro de 2006 (Seção I, páginas 3/7), a Instrução Conjunta U.C.R.H./CAF nº 1, de 18 de dezembro de 2006, que substitui o Anexo IV, de que trata o item 2, da Instrução Conjunta U.C.R.H./CAF nº 1, de 30/11/2005, publicada no DOE de 1º de dezembro de 2005.

Informamos ainda, que as referidas instruções, estão disponibilizadas no *site* desta Unidade Central de Recursos Humanos, na parte referente à “Legislação” – “Normas” – “Instruções”, no seguinte endereço: www.recursoshumanos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

IVANI MARIA BASSOTTI
Coordenadora
Unidade Central de Recursos Humanos